



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Referência

Departamento/Setor:	Administrativo/Almoxarifado
Responsável(is) pela elaboração:	Thiago Militino Rodrigues de Faria

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos à Câmara Municipal de Valinhos, conforme a sua necessidade, por um período de 12 (doze) meses de consumo aproximadamente, de acordo com as especificações, quantitativos e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material gráfico encontra respaldo no Documento de Formalização de Demanda 2024 e visa suprir o Estoque do Almoxarifado para atender a demanda dos Vereadores e dos Departamentos de Comunicação e Financeiro.

As pastas do Departamento de Comunicação são utilizadas nos eventos da Câmara para moção, voto de louvor e título de cidadão honorário. O Departamento Financeiro usa para arquivos referentes aos pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços.

2.2.O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

2.3. Justificativa da contratação:

A contratação é justificada pelas necessidades de manter as rotinas dos Departamentos de Comunicação e Financeiro da Câmara Municipal de Valinhos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto da contratação compreende o fornecimento dos materiais gráficos necessários para reposição do estoque, no momento, para o período aproximado de 12 meses. As pastas devem ser produzidas em material de qualidade, conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

3.2. Forma de execução da contratação: indireta, em regime de empreitada por preço global. Dispensa de Licitação por menor preço.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para a presente contratação são:

4.1.2 Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, sem avaria e de boa qualidade.

4.1.3 Deverão ser acondicionados obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade e não danificadas.

4.1.4 As Ordens Fornecimento discriminarão os itens e quantidades a serem entregues.

4.1.5 Os modelos das pastas ficarão disponíveis para retirada, caso for necessário pela CONTRATADA.

4.1.6 A empresa CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais abaixo relacionados em uma entrega única e imediata que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação da contratante.

ITEM	MATERIAL	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	Pasta azul marinho Dpto. Comunicação	1500 unid.	PASTA AZUL MARINHO PARA CERTIFICADO EM PAPEL PORTO NA GRAMATURA 240, TELADO NA MEDIDA 33x48 CM (ABERTA) COM ACABAMENTO ARREDONDADO, DUAS LINHAS DE GRAVAÇÃO NA PARTE FRONTAL NA

			COR PRATA (GRAVAÇÃO HOTSTAMP) SENDO "CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS" O TEXTO DA PRIMEIRA LINHA, A SER IMPRESSO NA FONTE "TIMES NEW ROMAN", CORPO 20, CENTRALIZADO; E "ESTADO DE SÃO PAULO" O TEXTO DA SEGUNDA LINHA, A SER IMPRESSO NA FONTE TIMES NEW ROMAN, CORPO 14, CENTRALIZADO.
2	Pasta branca Dpto. Financeiro	750 unid.	PASTA BRANCA DEP. FINANCEIRO, TAM 47X32 CM (ABERTA), OFF-SET 240G COM 1X0 COR(ES), ACABAMENTO: 01 VINCO
3	Pasta verde em capa dura 43 x 33 – Dpto. Comunicação	60 unid.	PASTA EM CAPA DURA COM GRAVAÇÃO 43 x 33 cm Pasta em capa dura com gravação – Câmara Municipal de Valinhos na fonte “TIMES NEW ROMAN”, corpo 20, e abaixo, Centralizado, escrever também Estado de São Paulo, também na fonte “TIMES NEW ROMAN”, corpo 14 – tamanho da pasta 43 x 33 cm, na cor verde, contendo as fitas, com 02 cm, nos quatros cantos da pasta para prender o certificado.

4.2. **SUBCONTRATAÇÃO:** não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da solicitação da contratante em uma entrega única e imediata.

5.2. As pastas serão entregues no endereço abaixo:

a) Rua Ângelo Antônio Schiavinatto, 59, Residencial São Luiz – Valinhos –

SP CEP: 13270-470.

5.3. Método de produção das pastas é conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, será designado um fiscal do contrato, responsável pela supervisão e fiscalização da execução do objeto contratado, bem como acompanhamento do saldo da entrega. Este fiscal terá a atribuição de garantir o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, incluindo a verificação da qualidade das pastas entregues, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade com as especificações técnicas.

Sugiro a indicação como Gestor do Contrato a Diretora Mônica Viviane Faria Dantas e como Fiscal Técnico e Administrativo Thiago Militino Rodrigues de Faria.

7. PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será aferida pela qualidade das pastas. Devendo o fiscal intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

7.2. Do recebimento

7.2.1. O fiscal do contrato realizará o recebimento do objeto do contrato mediante termo que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e a comprovação do cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Do Faturamento

7.3.1. O pagamento será realizado de acordo com as entregas, mediante

apresentação de fatura/faturamento eletrônico e atestada pelo fiscal.

7.4. Das condições de pagamento

7.4.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento das pastas, em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do atesto da fiscalização da Fatura/Nota Fiscal, preferencialmente por meio de boleto bancário emitido pelo fornecedor e na ausência ou indisponibilidade deste, transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela CONTRATADA de sua titularidade.

7.4.2. Qualquer atraso acarretado por parte da CONTRATADA na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará na interrupção da contagem do prazo de vencimento do pagamento, iniciando novo prazo após a regularização da situação.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação (Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021), com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Instrumento de abertura ou solicitação das propostas.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. total	R\$ unitário	R\$ Total
1	<p>PASTA AZUL MARINHO PARA CERTIFICADO EM PAPEL PORTO NA GRAMATURA 240, TELADO NA MEDIDA 33x48 CM (ABERTA) COM ACABAMENTO ARREDONDADO, DUAS LINHAS DE GRAVAÇÃO NA PARTE FRONTAL NA COR PRATA (GRAVAÇÃO HOTSTAMP) SENDO "CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS" O TEXTO DA PRIMEIRA LINHA, A SER IMPRESSO NA FONTE "TIMES NEW ROMAN", CORPO 20, CENTRALIZADO; E "ESTADO DE SÃO PAULO" O TEXTO DA SEGUNDA LINHA, A SER IMPRESSO NA FONTE TIMES NEW ROMAN, CORPO 14, CENTRALIZADO.....</p>	1500		
2	<p>PASTA BRANCA DEP. FINANCEIRO, TAM 47X32 CM (ABERTA), OFF-SET 240G COM 1X0 COR(ES), ACABAMENTO: 01 VINCO</p>	750		
3	<p>PASTA EM CAPA DURA COM GRAVAÇÃO 43 x 33 cm Pasta em capa dura com gravação – Câmara Municipal de Valinhos na fonte “TIMES NEW ROMAN”, corpo 20, e abaixo, Centralizado, escrever também Estado de São Paulo, também na fonte “TIMES NEW ROMAN”, corpo 14 – tamanho da pasta 43 x 33 cm, na cor verde, contendo as fitas, com 02 cm, nos quatros cantos da pasta para prender o certificado.</p>	60		

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no, mediante a seguinte dotação 3.3.90.30.00.

Há anexos no pedido: Não.

Valinhos, 18 de abril de 2024.